

DESPACHO Nº 84/Presidente/2025

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria, o Instituto Politécnico de Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal e nos termos do artigo 13º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Setúbal, n.º 93/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, de 31 de janeiro, delego no Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Professor Doutor Sérgio Flores Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área 5.52.520 - Engenharia e técnicas afins requeridas por **Jorge Manuel Patrício Ruas da Silva**.

Instituto Politécnico de Setúbal,

O Vice-Presidente,